

Proc. nº 14.940/58

etc.

39

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por concessão em Belém submete à apreciação deste Conselho a sua proposta orçamentária para o exercício de 1959:

CONSIDERANDO que as dotações propostas para o custeio dos serviços médicos e hospitalares estão dentro do limite estabelecido pelo § único do Art. 23 do Dec. nº 31.081;

CONSIDERANDO que as dotações propostas para as despesas administrativas não excedam as percentagens autorizadas pelo Conselho, no exercício de 1959, para Caixas de Reciclação e contribuição de associações mais ou menos equivalentes;

CONSIDERANDO, quanto ao orçamento da Carteira de Empreitimas, que a despesa proposta é proporcional ao capital autorizado;

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional de Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar o orçamento geral, bem como o da Carteira de Empreitimas.

Rio de Janeiro, 15 de Dezembro de 1958

a.) Francisco Barbosa de Rezende      Presidente

a.) Augusto Paranhos Fontenelle      Relator

Fui presente: a.) J. Leonel de Rezende Alvim      Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial de 17/12/58